



receitas e despesas estão de acordo com os valores lançados no Sistema de Cobranças Judiciais - *Cobjud*.

Assim, **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 23.0.000045962-3**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 31/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 31/05/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato - Extrato Nº 108/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 112/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000058999-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 07.686.538/0001-40

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de alimentação - Refeições do tipo **coffee break** - a serem servida no evento do Núcleo Sócioambiental - NUSA, denominado " comemoração ao Dia do Meio Ambiente", que ocorrerá nos dias 05 a 07 de junho de 2023.

DO VALOR: R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais) referente ao 2º grau de jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Contratação de Coffee Break para o evento em comemoração ao DIA DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000094432-4. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP Nº 41/2022 (4340650). Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 75/2023 (4343121)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 30/05/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4343123** e o código CRC **A5F162BD**.

7.2. Extrato do Termo de Homologação - Pregão nº 18/2023

Extrato Nº 129/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ref. Processo SEI nº 23.0.000021509-0

Ato: Homologação/Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 18/2023 (Doc. SEI 4262116)

OBJETO:

Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **CORDÕES PARA CRACHÁ INSTITUCIONAL TIMBRADO**, de acordo com a solicitação do setor demandante, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 44/2023 (4262096) e seus Anexos.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

- **ITEM 01** - Cordão para crachá institucional com acabamento em mosquete gatilho, cor azul marinho, comprimento: 85cm, largura: 2cm.

Adjudicado e Homologado por CPF *.391.***-7 - HILO DE ALMEIDA SOUSA para IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, melhor lance: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por unidade.**

DATA DA ASSINATURA:

Às 17:33 horas do dia 30 de maio do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HILO DE ALMEIDA SOUSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.0.000021509-0, Pregão nº 18/2023.

7.3. PUBLICAÇÃO / PROCESSO SEI 23.0.000021811-1 / CONTRATO Nº 114-2023 / CONTRATO-EXTRATO Nº 112-2023

Contrato - Extrato Nº 112/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 114/2023



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9602 Disponibilização: Quarta-feira, 31 de Maio de 2023 Publicação: Quinta-feira, 1 de Junho de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 23.0.000021811-1

CONTRATANTE: FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO/RESUMO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ASSINATURAS DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DO VALOR: R\$ 108.650,00 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta reais), referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitada a vigência máxima decenal, conforme preconiza o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo , em 31/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 31/05/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4353837 e o código CRC 6E4176AE .
23.0.000021811-1

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000046867-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

CONTRATADA: BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 099/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93; A **RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 099/2018, nos termos do inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do referido contrato e A **RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO** do Contrato nº 099/2018.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 099/2018, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 13 de julho de 2023 e final o dia 13 de julho de 2024; Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de CARREGADOR é de R\$ 3.144,37 (três mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme Planilha de Custos doc. SEI n. 4311635.

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual nº 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 099/2018.

RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, promover a resolução antecipada do Contrato nº 99/2018 quando da finalização de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços com objeto similar, sem a atribuição de qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Piauí.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor anual total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 415.056,84 (quatrocentos e quinze mil cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 34.588,07 (trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos)**:

Especificação do Serviço	Grau de Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada pelo presente Termo Aditivo	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CARREGADOR (Item 04 do Lote 02)	1º	0	R\$ 3.144,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2º	11		R \$ 34.588,07	R \$ 415.056,84
Total		11		R \$ 34.588,07	R \$ 415.056,84

O impacto financeiro será absorvido integralmente pelo 2º Grau.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de Mão de Obra 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão 7081 (4319594), e encontra amparo legal no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.